

Graduação, a ser realizado pelo TCM e MPTCM em parceria com a, no período de _____ a _____, afirma ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de aluno do referido curso, e nesse sentido, COMPROMETE-SE, POR SEU SERVIDOR, a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir o cronograma de atividades formativas do Curso; II – comprovar semestralmente a frequência nas atividades pedagógicas; III - apresentar, ao final, certificado de conclusão do Curso ao TCM ou MPTCM, conforme o caso; IV - compartilhar o aprendizado com os colegas de minha unidade no MMA, V – disponibilizar exemplar do trabalho-síntese, em versão impressa e eletrônica, que irá compor o acervo documental deste Ministério; VI - disponibilizar resumo do trabalho-síntese para fins de divulgação interna no TCM e MPTCM; VII – cumprir integralmente o Regulamento deste curso.

Declara, também, estar ciente no que se refere à desistência sem justificativa, abandono ou reprovação por motivo de frequência, o que implicará no ressarcimento total das despesas do Curso, conforme Lei 5.810/1194, como dano ao erário (art. 5º. II da Lei 8.443/92) e que concluída a participação de seu servidor no Curso, não poderá exonerá-lo ou licenciá-lo para tratar de interesse particular, por um prazo subsequente igual ao período do Curso (13 meses), sob pena de ressarcir as despesas ao TCM e MPTCM no referido período, em valor atualizado, _____

Assinatura do representante legal da Prefeitura.

Belém, __ de __ de 2010.

PORTARIA Nº 1201/2010 – TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

RESOLVE:Aprovar o Regulamento que disciplina os Cursos de Pós-Graduação, oferecidos por este Tribunal e pelo Ministério Público junto ao TCM, em parcerias com Instituições de Ensino Superior;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Vice-Presidente, no exercício da

Presidência

PORTARIA Nº 1100/2010 – TCM, DE 08/10/2010

Nomes: **ANA CRISTINA V. MIRANDA, RAIMUNDO E. LISBOA, JONAS S. DOS SANTOS, OSVALDO ESTUMANO S. JUNIOR e ITAMAR SOARES DE A. NETO**

Assunto: **Realizarem Processo Licitatório**, na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a primeira como Pregoeira e os demais como equipe de apoio referente a aquisição de material permanente (informática e equipamento de comunicação) e de materiais de consumo (escritório, elétrico, construção, informática, limpeza e produtos de higienização) com a finalidade de atender este Tribunal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -1ª PUBLICAÇÃO (696 E 697) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168573

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 696/2010/AUD.AO/GAB/TCM.

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Geany Brandão Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Geany Brandão Gonçalves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, exercício de 2007, o deferimento da prorrogação de prazo, solicitada através do processo nº 201017541-00, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 432242007-00.

Belém, 19 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 697/2010/AUD.AO/GAB/TCM.

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Elyrose Abreu Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elyrose Abreu Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, no período de 01.01.2007 a 30.04.2007, o deferimento da prorrogação de

prazo, solicitada através do processo nº 201017543-00, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 432262007-00.

Belém, 19 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168367 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº010/2010 – CPL/SESMA/PMB

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a sessão de abertura da concorrência cujo objeto é objeto a Contratação de empresa para construção de Unidade de Pronto Atendimento foi transferida para o dia 25/10/2010, às 13:30 horas.

Belém, 18 de outubro de 2010.

Presidente da CPL/SESMA/PMB

REFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168323 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2010-PL/PMB/FUNBOSQUE
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que o edital referente ao **Pregão Presencial N º 146/2010 CPL/PMB/FUNBOSQUE**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, sofreu alterações no Termo de Referência nos itens 42 ao 47. A nova data de abertura será dia 03/11/2010 às 9h, sito Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA

Belém/PA, 19 de outubro de 2010.

Priscila Peres Santiago Saldanha

Pregoeira da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168349 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2010 – CPL/SESMA/PMB

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a sessão de abertura da concorrência cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Unidade de Pronto Atendimento foi transferida para o dia 25/10/2010, às 13:00 horas.

Belém, 18 de outubro de 2010.

Presidente da CPL/SESMA/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168424 PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2010 PROCESSO Nº0332010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA **DATA DA ABERTURA:** 27.10.2010 ÀS 9 H 30 MIN/ **TIPO DE LICITAÇÃO :** MENOR PREÇO UNITÁRIO. **ENDEREÇO:** AV MARANHÃO (RUA 13ª), S/N, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA-PA **EXPEDIENTE:** DAS 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H: **TELEFONE PARA CONTATO:** (XX93) 3518-3172 RAMAL 23.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2010 PROCESSO Nº0342010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE **DATA DA ABERTURA:** 28.10.2010 ÀS 9 H 30 MIN **TIPO DE LICITAÇÃO :** MENOR PREÇO UNITÁRIO. **ENDEREÇO:** AV MARANHÃO (RUA 13ª), S/N, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA-PA **EXPEDIENTE:** DAS 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H: **TELEFONE PARA CONTATO:** (XX93) 3518-3172 RAMAL 23.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro

*Por problemas técnicos no recebimento de matérias estas matérias deixaram de ser inseridas na DOE n.º 31.774 em 18/10/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168419

AVISO DE LICITAÇÃO. Comunica o aviso de Pregão Presencial nº 9/2010-00041. Abertura: 29.10.2010, 09:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis e Derivados para o abastecimento dos veículos de transporte escolar do município de Placas – PA. Valor: R\$ 100,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com. **AVISO DE LICITAÇÃO.** Comunica o aviso de Pregão Presencial nº 9/2010-00042. Abertura: 29.10.2010, 15:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, medicamentos – farmácia básica, material para raio x e material permanente para fisioterapia. Valor: R\$ 100,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168657 HOMOLOAÇÃO DA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2010-1208001.

Pelo presente termo, o Prefeito do Município de CAPANEMA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº. **3/2010-1208001** que teve como objetivo a contratação de uma empresa para executar os serviços das obras de recuperação da avenida Jarbas Passarinho. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº. **3/2010-1208001** e ADJUDICO á proponente CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.821.763/0001-54, com o valor total de R\$ 1.999.658,44 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Publica-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CAPANEMA – PA, 15 de OUTUBRO de 2010.

ESLON AGUIAR MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168658 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100212

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA OBRAS E URBANISMO.

Objeto: execução das obras e pavimentação da Avenida Jarbas Passarinho no trecho entre as rodovias BR-316 e PA-124, com extensão de 5.100m na cidade de Capanema-PA .

Valor: R\$ 1.999.658,44(hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Contratado: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **Fundamento legal:** Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **Data da assinatura:** 15/10/2010 – **Vigência do Contrato:** 360 dias

Rubens Gomes de Souza Junior

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168566 PORTARIA Nº 019/2010

VAGNER CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, I e VII da Lei Orgânica do Município, bem como com base na nos artigos 3º e 4º da seção I, Capítulo II da Lei nº 683/91. **RESOLVE:** Nomear o servidor SR. FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA, Secretário Municipal de Saúde, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, a partir de 26 de abril de 2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Salinópolis, 26 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 044-A/2010

VAGNER CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VII da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** DESLIGAR o servidor Sr. DAVID ALVES SIMÕES, Agente Comunitário de Saúde, mat. 011.479-0, CPF: 480.957.372-91, do quadro de servidores municipais, a partir do dia 03 de setembro de 2010, em virtude de seu falecimento (óbito – 02.09.2010). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Salinópolis, 03 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 055/2010

VAGNER CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VII da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Desligar o servidor Sr. João da Silva Costa, braçal, mat. 010.049-8, CPF: 095.244.362-72, do quadro de servidores municipais, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS, a partir do dia 01 de outubro de 2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Salinópolis, 27 de setembro de 2010.

DECRETO Nº 033/2010

VAGNER CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VII da Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a determinação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Rodrigues